

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA

Ofício n.º 001/2024
Bom Jesus da Lapa/BA, 19 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Yuri Lopes Mello
Coordenador do Ceama
Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo - CEAMA
Salvador/BA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, movidos pela imperiosa necessidade em realizar entrega de mandados desta Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente Bom Jesus da Lapa, onde abrange 22 (vinte e dois) municípios de distância de aproximadamente 300 km e muitos dos Autos de Infração do IBAMA e Inema, não possuem localizações exatas, solicito gentilmente o envio de **01 (um) equipamento de GPS (Sistema de Posicionamento Global)**, para uso no veículo do motorista desta Regional.

Aguardando posicionamento de Vossa Excelência, colhemos do momento para dizer dos nossos mais elevados votos de apreço e consideração.

FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS
Promotor de Justiça
Coordenador da Regional Pro-Tempore

FERNANDO
RODRIGUES DE
ASSIS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
FERNANDO RODRIGUES DE
[REDACTED]

Dados: 2024.02.20 11:40:23 -03'00'

 Excluir Arquivar Denunciar Resposta Responda a todos Encaminhar

Encaminhando Ofício nº 01/2024 - PJR de Bom Jesus da Lapa



Juliana Porto
Assistente Téc. Adm
CEAMA - Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo
Ministério Público do Estado da Bahia
5ª Avenida do CAB, nº 750, sala 101.
Tel: (71) 3103-0390/0391

De: Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 1 de março de 2024 11:21
Para: Ceama <ceama@mpba.mp.br>
Cc: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>; Larissa Brito Gama <clarissa.gama@mpba.mp.br>; Roberta Silva Costa <roberta.costa@mpba.mp.br>; Cristiane Alexandre Dias <cristianedias@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Encaminhando Ofício nº 01/2024 - PJR de Bom Jesus da Lapa

DESPACHO

As medidas administrativas relacionadas à solicitação de compra de GPS veicular não podem ser implementadas na atual coordenação do CEAMA que se encerra hoje.
Assim determino que, após 10 (dez) dias seja a solicitação reencaminhada para a nova coordenação do CEAMA.

Yuri Mello
Promotor de Justiça
Coordenador CEAMA

De: Ceama <ceama@mpba.mp.br>
Enviado: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 13:45
Para: Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>
Cc: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>; Larissa Brito Gama <clarissa.gama@mpba.mp.br>; Roberta Silva Costa <roberta.costa@mpba.mp.br>; Cristiane Alexandre Dias <cristianedias@mpba.mp.br>
Assunto: Encaminhando Ofício nº 01/2024 - PJR de Bom Jesus da Lapa

Senhor coordenador,

Encaminho Ofício nº 001/2024, remetido pela Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus da Lapa , para conhecimento e eventuais deliberações.

Atenciosamente,



MANIFESTAÇÃO

Ao Coordenador do Ceama,
Dr Augusto César Carvalho de Matos

Encaminho solicitação de aquisição de GPS, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa, para manifestação a respeito da aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 10/04/2024, às 09:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025024** e o código CRC **6579DE37**.

DESPACHO

Manifestação

Diante da necessidade explicitada e sendo fato público e notório a realidade fática apresentada, defiro o quanto solicitado. Desta forma, encaminhe-se a presente demanda para a área de execução orçamentária deste Centro de apoio, de forma a ultimar as providências necessárias para realizar a referida aquisição do material solicitado.

Cumpra-se.

Salvador, em 10 de Abril de 2024.

Augusto César Carvalho de Matos
Promotor de Justiça Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Carvalho de Matos** em 10/04/2024, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025121** e o código CRC **79C274B4**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: A necessidade em realizar entrega de mandados desta Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente Bom Jesus da Lapa, onde abrange 22 (vinte e dois) municípios de distância de aproximadamente 300 km e muitos dos Autos de Infração do IBAMA e Inema, não possuem localizações exatas	
2. Objeto da Contratação: Equipamento de GPS (Sistema de Posicionamento Global)	
3. Tipo de Objeto: (<input checked="" type="checkbox"/>) Fornecimento imediato. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento parcelado. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento continuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço não continuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não* Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 3.000,00	
 * 5. Origem do Recurso: (<input checked="" type="checkbox"/>) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
6. Formalização da Contratação: (<input checked="" type="checkbox"/>) Por empenho (<input type="checkbox"/>) Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: CEAMA	
8. Unidade Demandante: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): /40.101 / 0009– CEAMA	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	



Matrícula: 352268	Nome Completo: Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro
Unidade Administrativa: CEAMA	INserir Assinatura Digital: Documento assinado digitalmente  MARTA CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS ARAUJ Data: 10/04/2024 17:00:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351743	Nome Completo: Augusto César Carvalho de Matos
Órgão/ Unidade: CEAMA	INserir Assinatura Digital: AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MATOS  Assinado de forma digital por AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MATOS  :30:19 -03'00'

 Excluir Arquivar Denunciar Resposta Responda a todos Encaminhar

Encaminhando Ofício nº 01/2024 - PJR de Bom Jesus da Lapa



Juliana Porto
Assistente Téc. Adm
CEAMA - Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo
Ministério Público do Estado da Bahia
5ª Avenida do CAB, nº 750, sala 101.
Tel: (71) 3103-0390/0391

De: Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 1 de março de 2024 11:21
Para: Ceama <ceama@mpba.mp.br>
Cc: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>; Larissa Brito Gama <clarissa.gama@mpba.mp.br>; Roberta Silva Costa <roberta.costa@mpba.mp.br>; Cristiane Alexandre Dias <cristianedias@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Encaminhando Ofício nº 01/2024 - PJR de Bom Jesus da Lapa

DESPACHO

As medidas administrativas relacionadas à solicitação de compra de GPS veicular não podem ser implementadas na atual coordenação do CEAMA que se encerra hoje.
Assim determino que, após 10 (dez) dias seja a solicitação reencaminhada para a nova coordenação do CEAMA.

Yuri Mello
Promotor de Justiça
Coordenador CEAMA

De: Ceama <ceama@mpba.mp.br>
Enviado: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 13:45
Para: Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>
Cc: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>; Larissa Brito Gama <clarissa.gama@mpba.mp.br>; Roberta Silva Costa <roberta.costa@mpba.mp.br>; Cristiane Alexandre Dias <cristianedias@mpba.mp.br>
Assunto: Encaminhando Ofício nº 01/2024 - PJR de Bom Jesus da Lapa

Senhor coordenador,

Encaminho Ofício nº 001/2024, remetido pela Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus da Lapa , para conhecimento e eventuais deliberações.

Atenciosamente,



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Equipamento de GPS (Sistema de Posicionamento Global) Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<input type="checkbox"/>	A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SE APLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Será adquirido 01(um) equipamento, a ser usado na localização de entrega de mandados realizados pela Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente Bom Jesus da Lapa.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) FORNECIMENTO IMEDIATO
	<input type="checkbox"/>	B) FORNECIMENTO PARCELADO
	<input type="checkbox"/>	C) FORNECIMENTO CONTINUADO
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)
	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Devido à necessidade da entrega de mandados a serem realizados pela Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente Bom Jesus da Lapa, onde abrange 22 (vinte e dois) municípios de distância de aproximadamente 300 km e muitos dos Autos de Infração do IBAMA e Inema, não possuem localizações exatas.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Trata-se de aquisição de Equipamento de GPS (Sistema de Posicionamento Global, visando atender a localização exata no cumprimento dos mandados. A solução atende às necessidades da administração-Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribuirá com celeridade, eficiência, agilidade e precisão na execução do trabalho realizado na área ambiental. O objeto compreende o fornecimento, com garantia, durante um período inicial de 12 meses.	

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.</p> <p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão da aquisição não ser eletrônica e discorrer na lei que se trata do termo preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis e não obrigatoriamente.</p> <p>B) APLICA-SE:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*; ➤ Telefone para contato*; ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail:
2.2 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input type="checkbox"/> C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>
	<p><input type="checkbox"/> D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar <input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 05 dias. <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO DE ENTREGA: 60 dias
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)

B) OUTRO – Informar

➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

1) NÃO

2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Ceama-Sala 101, Ministério Público do Estado da Bahia-CAB.

➤ DIAS: de segunda a sexta

➤ HORÁRIOS: das 08h às 17h.

➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

NÃO SIM

➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Ceama

➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3101-0390/3103-0394 e ceama@mpba.mp.br/martaaraujo@mpba.mp.br/larissa.gama@mpba.mp.br

REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): O equipamento deverá ser entregue armazenado em embalagens adequadas às características do produto, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certame licitatório.

A embalagem deve conter, ainda, manual de instalação e uso do equipamento.

➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Apresentação do documento fiscal acompanhando o equipamento a ser entregue. Conferência do seu funcionamento, apresentação das certidões válidas para o andamento do processo.

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM

A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR

CONDIÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <input checked="" type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input checked="" type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:
		<p>(X) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: Inserir texto <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: Inserir texto
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	()	<p>(X) A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p> <p>() B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p>() C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p>
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)		<p>(X) A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p> <p>() B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p>() C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *			
3.6 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA					
	(X)	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:					
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:					
	()	➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:					
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)					
3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):							
➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:							
() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)							
() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)							
○ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): I							
➤ Duração, contado da data do recebimento dos bens - ESCOLHER UMA OPÇÃO:							
() A) ____ DIAS							
() B) ____ MESES							
() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)							
○ Justificar prazo de duração definido:							
➤ Prazo máximo para resolução do chamado, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:							

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ forma de execução dO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia on site: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver): Inserir texto</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>i</i></p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>i</i></p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

()

B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

que:

- 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

- 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas;</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 30 dias corridos (REGRA GERAL), contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens;</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 30 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
<p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.10 DOS PREÇOS	3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):
	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) OUTRO:</p>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) MENSAL</p>
	<p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
	<p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:</p>
	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> (B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p><input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</p> <p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p>
	<p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> 1) 06 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente,</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1" data-bbox="414 1237 1518 1423"> <tr> <td data-bbox="414 1237 509 1327">(X)</td><td data-bbox="509 1237 1518 1327">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr> <tr> <td data-bbox="414 1327 509 1423">()</td><td data-bbox="509 1327 1518 1423">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS . Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS . Indicar:				
<p>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à</p>				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

<p>execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>					
<p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td> </tr> </table>		<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
<p>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL			
	<input type="checkbox"/>	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: 			
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.				
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p>					
<p>MATRÍCULA: 352.268</p>	<p>NOME DO SERVIDOR: Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro</p>	<p>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</p> <p>Documento assinado digitalmente  MARTA CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS ARAUJ Data: 22/04/2024 11:45:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>			
<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA: CEAMA</p>					

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	Equipamento de GPS (Sistema de Posicionamento Global)-Dispositivo portátil-GPS, tela colorida de 2,2", legível à luz do sol e com resolução de 240X320 pixels, cabo USB	Unidade	01	12147	602165

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

MANIFESTAÇÃO

À DCCL

Informo que não foi indicado no DFD o código CATMAT do item, bem como a codificação do respectivo PDM, visto que não foi localizado o campo de preenchimento no formulário.

Segue a codificação abaixo, informamos que a codificação consta no Termo de Referência 1038455

PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
12147	602165



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 22/04/2024, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038915** e o código CRC **7A02DF6B**.

Proposta Comercial N° 4424

Para
 Ministerio Publico Do Estado Da Bahia
 Aos cuidados de: Marta Conceição

Endereço do Cliente
 04.142.491/0001-66
 5º Avenida, N° 750, Centro Administrativo Da Bahia
 Salvador - 41.745-004, BA
 E-mail: maguiar@mpba.mp.br

Vendedor(a): Matheus Dias do Nascimento

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	GPS Portátil Garmin eTrex 32x	etrex_32x 8526.91.00	1,000	UN	3.549,0000	3.549,00
Número de itens: 1						
Soma das quantidades: 1,000						Total dos itens
						3.549,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
23/04/2024	3.549,00	3.549,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
30	3.549,00	Pagamento faturado para 30 dias

Condições gerais

Prazo de entrega	10 a 20 dias após confirmação do pedido
Forma de envio	Transportadora
Validade da proposta	30 dias

Observações

- A Geologia BR não reserva estoques para orçamentos;
- Frete: CIF, por conta da Geologia BR | Transportadora Total Express;
- Pagamento: Faturado para 30 dias após emissão da Nota Fiscal (Depósito Bancário);
- Disponibilidade: 7 a 10 dias para chegada em nosso estoque após confirmação da compra;
- Prazo de transporte: Até 10 dias para transporte após chegada do item em nosso estoque;
- Não há taxas ou despesas extras;
- Validade da proposta: 10 dias.

10.388.703/0001-92

I.E. 278.230.725-110

GELOGIA BR COM. E SERV. LTDA

Matheus D. do Nascimento

Atenciosamente,
 Matheus Dias - Departamento de vendas

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): BAHIA ESPORTES E PESCAS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): ESPORTIMAR		CNPJ / 15.223.985/0001-91
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DA PRAIA 26		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40015-250
TELEFONE COMERCIAL: (71) 32427352	E-MAIL: BPESCA@HOTMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: MAURO ALONSO	CPF: 28711653515	

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MÓDELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	GPS ETREX ,32X GARMIN	UNID	01	GARMIN	3.799,00	3.799,00
2						
3						
...						
...						
...						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 3.799,00	

Validade proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: A vista

Bahia Esportes e Pescas Ltda CNPJ: 15.223.985/0001-91

R. Conceição da Praia 26 - Comercio - ao lado Basílica da Conceição da Praia Cep: 40015-250
(71)3242.7352 / 3323.0903

WhatsApp : (71)3242.7352

GPS-Sonares / Pesca esportiva e profissional / Nautica -salvatagem , ancoras, coletes salva vidas / Camping , barracas, lanternas, mochilas / Rappel / Canivetes ,facas / Mergulho, neoprenes, nadadeiras e máscaras, cilindros / Natação , hidroginastica / Cordas e cabos/ Barcos e Caiques / Arco e flechas , Espingardas de ar comprimido - alvos/ Binóculos -/Caixas térmicas - Sacos estanques / Mosquetões / Óculos polarizados /Caça esportiva / s, Airsofts e muito mais

50anos www.esportimar.com.br

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

<i>A/C: CENTRO DE APOIO DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA 04.142.491/0001-66</i>	<i>De: AllComp Geotecnologia</i>
	<i>Supor te técnico: Eng. Caroline Santos</i>
	<i>Contato: 51-2102 7100 / 51 9 9783 8628</i>

Enviamos conforme solicitado proposta para aquisição de GPS:

GPS GARMIN Etrex 32x



Explore com confiança com este dispositivo GPS portátil e fiável

- Ecrã a cores de 2,2" legível sob luz solar com resolução de 240x320 pixels para garantir melhor legibilidade
- Pré-carregado com mapas TopoActive da Europa com estradas e trilhos navegáveis para ciclismo e caminhada
- O suporte para sistemas de satélite GPS e GLONASS permite a monitorização em ambientes mais exigentes do que apenas com GPS
- 8 GB de memória interna para transferência de mapas e entrada para cartão microSD™
- O eTrex 32x adiciona uma bússola de 3 eixos e um altímetro barométrico
- Vida útil das pilhas: até 25 horas no modo de GPS com 2 pilhas AA

O eTrex 22x e o eTrex 32x oferecem a mesma facilidade de utilização, durabilidade e acessibilidade pelas quais a série de GPS portátil eTrex é conhecida, juntamente com mapas TopoActive da Europa pré-carregados. Estes dispositivos são perfeitos para moto-quatro, bicicleta, barco ou caminhada.

Conheça o caminho

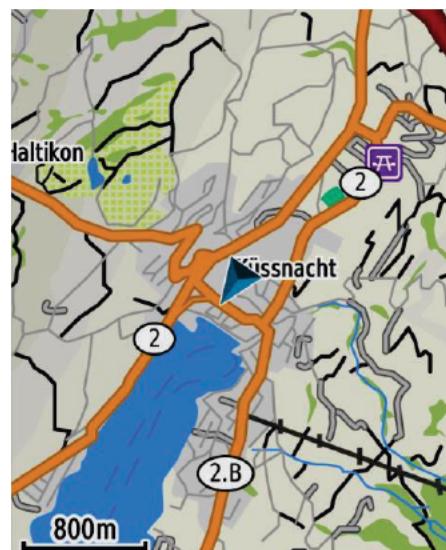
O eTrex 22x e o 32x oferecem ecrãs avançados de 2,2" legíveis sob luz solar com 65 mil cores. Resistentes e à prova de água, estes dispositivos portáteis foram concebidos para resistir aos elementos naturais.

Explore o terreno

Os dispositivos portáteis eTrex 22x e 32x vêm pré-carregados com mapas TopoActive da Europa com estradas navegáveis que incluem ruas e trilhos para que possa aventurar-se de forma autónoma. Agora pode ficar a conhecer o que o rodeia, como cursos de água, características naturais, fronteiras internacionais e muito mais. Também pode encontrar milhares de pontos de interesse, incluindo lojas, restaurantes, universidades, parques de estacionamento e alojamento.

Mantenha a sua posição

A série eTrex utiliza os sistemas de satélite GPS e GLONASS para que o receptor consiga localizar a sua posição em ambientes mais exigentes do que apenas com GPS. O eTrex 32x adiciona uma bússola de 3 eixos e um altímetro barométrico, ajudando-o a manter-se no rumo certo com facilidade.



Adicione mapas

Com uma entrada para cartão microSD e 8 GB de memória interna expandida, pode transferir facilmente mapas adicionais para onde quer que as aventuras o levem.

Imagens de satélite

Ambos os dispositivos suportam [Imagens de satélite BirdsEye](#) (subscrição necessária), para que possa transferir e integrar imagens de satélite nos mapas.

Diversão à espera

O eTrex 22x e o eTrex 32x suportam o [geocaching](#) digital. Carregue ficheiros GPX diretamente para o seu dispositivo e consulte informações essenciais, como a localização, o terreno e dicas de [Geocaching.com](#).

Vá a todo o lado

Com uma vasta gama de suportes compatíveis, o eTrex foi concebido como dispositivo GPS portátil ideal para utilização em moto-quatro, bicicleta, barco ou a pé. Utilize o suporte para automóvel e os mapas [City Navigator® NT](#) para obter indicações de mudança de direção ou utilize o suporte robusto para a sua

moto ou moto-quatro. Leve o eTrex para onde desejar. Terá sempre os mapas e os suportes que lhe permitirão chegar lá.

Especificações Técnicas

DIMENSÕES FÍSICAS	5,4 x 10,3 x 3,3 cm
TAMANHO DO ECRÃ, LXA	3,5 x 4,4 cm; 2,2" diagonal (5,6 cm)
RESOLUÇÃO DO ECRÃ, LXA	240 x 320 pixels
TIPO DE ECRÃ	TFT transfletivo de 2,2" com 65 mil cores
PESO	141,7 g (com pilhas)
BATERIA	2 pilhas AA (não incluídas); recomendamos pilhas de lítio ou NiMH
VIDA ÚTIL DA BATERIA	25 horas
CLASSIFICAÇÃO NA ÁGUA	IPX7
RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE	✓
INTERFACE	mini USB
MEMÓRIA/HISTORIAL	8 GB
MAPAS PRÉ-CARREGADOS	Sim (TopoActive da Europa; navegáveis)
CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS	✓
MAPA DE BASE	✓
CÁLCULO DE ROTA AUTOMÁTICO (ROTAS DE CURVA A CURVA NAS RUAS)	✓
SEGMENTOS DO MAPA	3000
BIRDSEYE	250 BirdsEye Imagery files
INCLUI CARACTERÍSTICAS HIDROGRÁFICAS DETALHADAS (LINHAS COSTEIRAS, LAGOS/RIOS, PÂNTANOS E NASCENTES PERENES E SAZONALIS)	✓
INCLUI PESQUISAS DE PONTOS DE INTERESSE (PARQUES, PARQUES DE CAMPISMO, PARQUES DE MERENDAS E MIRADOUROS)	✓
APRESENTA PARQUES NACIONAIS, ESTATAIS E LOCAIS, FLORESTAS E ZONAS DE RESERVA	✓
CAPACIDADE DE ENERGIA E ARMAZENAMENTO	Cartão microSD™ (não incluído)
PONTOS DE PASSAGEM/FAVORITOS/LOCAIS	2000
TRAJETOS	200
REGISTO DE TRAJETOS	10 000 pontos, 200 trajetos guardados
ROTAS	200

Funcionalidades inteligentes diárias

CONTROLO REMOTO VIRB®	<input checked="" type="checkbox"/>
-----------------------	-------------------------------------

Funcionalidades para atividades recreativas ao ar livre

NAVEGAÇÃO DE ROTA ATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>
COMPATÍVEL COM BASECAMP™	<input checked="" type="checkbox"/>
CÁLCULO DE ÁREAS	<input checked="" type="checkbox"/>
CALENDÁRIO DE CAÇA/PESCA	<input checked="" type="checkbox"/>
INFORMAÇÕES DE SOL E LUA	<input checked="" type="checkbox"/>
CONCEBIDO PARA GEOCACHING	Sim (Sem papel)
COMPATÍVEL COM PERSONALIZAÇÃO DE MAPAS	yes (100 custom map tiles)
VISUALIZADOR DE IMAGENS	<input checked="" type="checkbox"/>

Conteúdo da caixa:

eTrex 32x

Cabo USB

Manual

Orçamento

Cód.	NCM	Descrição item	Valor Unit.	Qtd	Valor total
3172	85269100	GPS GARMIN ETREX 32X	R\$ 3.949,00	1	R\$ 3.949,00
FRETE					R\$100,00
TOTAL					R\$ 4.049,00

Observações:

Garantia de 01 ano.

Entrega: imediata.

Frete: **CIF – para o CEP: 41.745.004 entrega Dia da Postagem + 2 Dias Úteis – envio SEDEX**

Condições de Pagamento: Nota de empenho.

Validade da Proposta: 30 dias.

Dados do Proponente:

Razão Social: ALLCOMP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.

Endereço: Av. Pernambuco, 1207 – Bairro Navegantes – CEP 90240-004 - Porto Alegre/ RS

CNPJ: 01.975.274/0001-69

Inscrição Municipal: 16305426

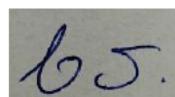
Inscr. Estadual: 096/2864277

Data da Fundação: 15/07/1997

NIRE: 43.300.042.774

Fone: (51) 2102.7100

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 0367-0 – C/C: 20419-6.



Atenciosamente,

Caroline Santos – Eng. Civil

Depto. Suporte – Geotecnologia

caroline@allcomp.com.br

www.allcomp.com.br

De: Vendas Global Tech <vendas@lojaglobaltech.com.br>
Enviado: segunda-feira, 22 de abril de 2024 13:38
Para: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>
Assunto: FW: RE: Solicitação de orçamento-URGENTE

Olá, boa tarde,

Conforme solicitado informamos que não trabalhamos com licitação e pagamento com nota de empenho.

Agradecemos o contato.

Att.

LOJAGLOBALTECH

-----Mensagem original-----

De: "Vendas Global Tech" <vendas@lojaglobaltech.com.br>
Enviado: Wednesday, April 17, 2024 1:47pm
Para: "Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro" <martaaraaujo@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Solicitação de orçamento-URGENTE

Olá, tudo bem?

Segue em anexo orçamentos solicitados.

Conforme consta no orçamento enviado, como nós somos um e-commerce a compra deve ser realizada diretamente em nosso site (www.lojaglobaltech.com.br). Todas as revendas oficiais Garmin são somente online.

Lembramos que antes é necessário se cadastrar caso ainda não tenha o feito: <https://www.lojaglobaltech.com.br/cadastro> e em seguida realizar o pedido do produto.

Como informado no corpo do orçamento trabalhamos apenas com pagamento a vista (Boleto, Depósito, Transferência online ou Pix) ou cartão de crédito podendo parcelar em até 12 vezes sem juros.

Especificações e informações do produto devem ser visualizadas diretamente em nosso site.

Todos os impostos estão incluídos no valor final do aparelho.

A nota fiscal só é emitida após confirmação de pagamento do pedido no sistema.

Agradecemos e estamos sempre à disposição.

Att

Loja Global Tech

-----Mensagem original-----

De: "Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro" <martaaraaujo@mpba.mp.br>

Enviado: Monday, April 15, 2024 3:49pm

Para: "vendas@lojaglobaltech.com.br" <vendas@lojaglobaltech.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento-URGENTE

Boa tarde, prezados.

Solicitamos o envio de cotação, conforme especificação e nos moldes da proposta anexa.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro

Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)

CEAMA

Ministério Público do Estado da Bahia

5^a Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,

SSA/BA, CEP: 41.745.004

Telefax; (71) 3103-0394

E-mail: martaaraaujo@mpba.mp.br

ORÇAMENTO

PARA: MARTA CONCEIÇÃO DA P.S.ARAÚJO RIBEIRO
 ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (ASSISTENTE DE GESTÃO II)
 CEAMA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
 5ª AVENIDA, N.750 DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, SALA N.101, 1º ANDAR,
 SSA/BA
 CEP 41745-004

UN	PRODUTO	CÓDIGO	PREÇO UN	FRETE	PREÇO TOTAL
01	GPS GARMIN ETREX 32X	010-02257-03	R\$ 2.159,10	R\$113,30	R\$2.272,40
Total					R\$2.272,40

Valores à vista referente a pagamento por depósito bancário, transferência online, boleto ou PIX para compras exclusivas em nosso site.

- Prazo de entrega deve ser calculado através do site (www.lojaglobaltech.com.br) inserindo seu CEP.
- Todos os impostos estão inclusos no preço do aparelho
- Não fixamos prazos para os nossos orçamentos, os valores podem ser alterados sem aviso prévio.



 Loja Global Tech
 Assinatura e Carimbo
 INSC. EST. 104853190
 PRAÇA BELARMINO ESSADO 234 SALA 109
 CEP: 75.400-325
 INHUMAS - GO

16/04/2024

Boa tarde, Marta!

Tudo bem?

Infelizmente não temos disponibilidade do equipamento solicitado com base nas especificações. Irei deixar em anexo alguns catálogos dos Receptores GNSS que atualmente comercializamos, caso haja interesse, envio uma proposta comercial logo após.

Desde já, agradeço o contato.

Atenciosamente,

Uanderson Pimentel

Filial BA | Embratop Geo-Tecnologias Ltda

Av. Luis Viana Filho, nº 7532, SL 909.

Alphaville, Salvador - BA

CEP: 41701-015

Fone: (71) 3506-1541 | (71) 98125-5709 - WhatsApp

Visite: www.embratop.com.br

De: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>

Enviado: 17 de abril de 2024 16:12

Para: Uanderson Pimentel <adm.ba@embratop.com.br>

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento-URGENTE

Boa tarde,

Solicito proposta, conforme informações, em anexo.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro

Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)

CEAMA

Ministério Público do Estado da Bahia

5^a Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,
SSA/BA, CEP: 41.745.004

Telefax; (71) 3103-0394

E-mail: martaaraaujo@mpba.mp.br



Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 194007 - COORDENACAO REG. DO VALE DO JAVARI/AM

Contratos.gov.br

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:

nº 00015/2023

Última Atualização:

12/12/2023

Vigência

de 13/12/2023 a 13/12/2024

Órgão:

FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Unidade gerenciadora:

194007 - VALE DO JAVARI/AM

Link da ata no PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/atas/00059311000126/2023/229/15>

Link da ata no PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/atas/00059311000126/2023/229/15>

Valor Contratado:

R\$ 74.334,48

Fornecedor:

68.365.501/0003-77 - PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

MATERIAIS PERMANENTE

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:

00002/2023

Modalidade da compra:

05 - Pregão

Data da assinatura:

12/12/2023

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00002	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL, TIPO DIGITAL, DISPLAY 2,2? COM LEITURA EM INTENSIDADE LUZ SOLAR, PADRÃO SISTEMA DE SATÉLITE: GPS E GLONASS, RESOLUÇÃO 240 X 320 PIXELS PX, MEMÓRIA 8 GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 01 SLOT CARTÃO MICROSD, CABO USB-MINI	Sim	44.00000	176391	Material	22,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00002

Descrição detalhada: SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL, TIPO DIGITAL, DISPLAY 2,2? COM LEITURA EM INTENSIDADE LUZ SOLAR, PADRÃO SISTEMA DE SATÉLITE: GPS E GLONASS, RESOLUÇÃO 240 X 320 PIXELS PX, MEMÓRIA 8 GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 01 SLOT CARTÃO MICROSD, CABO USB-MINI

Código do item: 176391

Tipos do item: Material

Quantidade homologada: 22,0000

Vigência inicial: 13/12/2023

Vigência final: 13/12/2024

FORNECEDOR(ES) ITEM 00002:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	68.365.501/0003-77	PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA	22,0000	3378.8400

UNIDADE(S) ITEM 00002

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
194007	VALE DO JAVARI/AM	Gerenciadora	16.00000	16.00000

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empreendimento
194063	ALTO SOLIMÕES/AM	Participante	6.00000	6.00000

ADESÕES(S) ITEM 00002

Qtd. máxima para adesão 44.00000

Qtd. disponível para adesão: 44.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim



Relatório Ata de Registro de Preços

Contratos.gov.br

Unidade Gerenciadora 194007 - COORDENACAO REG. DO VALE DO JAVARI/AM

Relatório gerado através do Contratos.gov.br em 22/04/2024 15:14:51
Anexo Ata-Consulta (1040421) SEI 19.09.02191.0009527/2024-04 / pg. 41

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Geologia BR Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 10.388.703/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Gilson Ribeiro Alves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 30.178.233-7, Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº 277.658.918-20, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

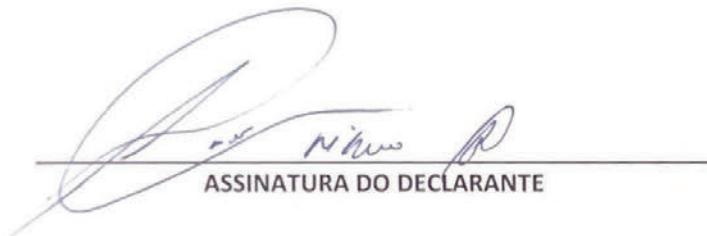
Cotia, 25 de Abril de 2024.


.....
GILSON RIBEIRO ALVES
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Geologia BR Comércio e Serviços Ltda. sediada à **Rua Záquia, 16 – Pq. São George – Cotia/SP (CEP 06.708-060)**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **10.388.703/0001-92**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para CEAMA – MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Cotia, 25 de Abril de 2024.



ASSINATURA DO DECLARANTE

GILSON RIBEIRO ALVES – SÓCIO-DIRETOR

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS			PREÇO 4	PREÇO 5
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR		
1	Equipamento de GPS (Sistema de Posicionamento Global)- Dispositivo portátil-	1	Geologia Br Comércio e Serviços Ltda.	10.388.70 3.0001.92	3.549,00	Bahia Esportes e Pesca Ltda	3.799,00	Allcomp Comércio e Importação S/A	4.049,00	
...										
...										
...										
...										

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.

b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Definido com base no melhor preço aferido, após pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Houve ampla pesquisa, porém alguns fornecedores não aceitam nota de empenho, como forma de pagamento.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APPLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
352.268	Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro	 Documento assinado digitalmente MARTA CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS ARAUJO Data: 30/04/2024 11:03:04-1300 Verifique em https://validar.tif.gov.br
	Unidade Administrativa: Ceama	



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0009 Ex.: 40.x01 / xxxx	6270	99	100	449052
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.549,00

Três mil e quinhentos e quarenta e nove reais (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	449052	R\$ 451.000,00	R\$ 3.549,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 352268	Nome Completo: Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro	Cargo/Função: Assistente Téc-Adm-Assist.de de
Unidade Administrativa: Ceama		Documento assinado digitalmente  MARTA CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS ARAUJ Data: 03/05/2024 07:29:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOLOGIA BR - COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.388.703/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:35 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **DAE5.8A3C.D809.7FF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 9623347

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GEOLOGIA BR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 10.388.703/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de março de 2024.

PEDIDO N°:

0074146354





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOLOGIA BR - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.388.703/0001-92

Certidão nº: 20578699/2024

Expedição: 27/03/2024, às 09:21:02

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOLOGIA BR - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.388.703/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.388.703/0001-92

**Razão
Social:** GEOLOGIA BR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R ZAQUIA 16 / PARQUE SAO GEORGE / COTIA / SP / 06708-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042420055905333009

Informação obtida em 25/04/2024 10:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35230325733	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 28/12/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2008	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL GEOLOGIA BR - COMERCIO E SERVICOS LTDA.					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
C.N.P.J. 10.388.703/0001-92	ENDERECO RUA ZAQUIA			NÚMERO 16	COMPLEMENTO
BAIRRO PARQUE SAO GEORGE	MUNICÍPIO COTIA	UF SP	CEP 06708-060	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 18.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
PERFURAÇÕES E SONDAGENS					
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA					
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS					
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME DANIEL SAMUGIM					
ENDERECO AVENIDA JOAO DEL PAPA		NÚMERO 140	COMPLEMENTO		
BAIRRO I.A.P.I.	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06236-020	RG 344170238	
CPF 314.536.618-16	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 16.200,00	

SÓCIO					
NOME GILSON RIBEIRO ALVES					
ENDERECO RUA ZAQUIA		NÚMERO 231	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE SAO GEORGE	MUNICÍPIO COTIA	UF SP	CEP 06708-060	RG [REDACTED]	
CPF [REDACTED]	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 900,00	

NOME PAULO EDUARDO ESTEVES DE CAMARGO					
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS		NÚMERO 509	COMPLEMENTO AP 114 BL 2		
BAIRRO JARDIM ESMERALDA		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05588-000	RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 900,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 29/06/2020	NÚMERO 229.156/20-4	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ZAQUIA, 16, PARQUE SAO GEORGE, COTIA - SP, CEP 06708-060. , DATADA DE: 20/02/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230325733
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/01/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 164961521, terça-feira, 18 de janeiro de 2022 às 15:09:51.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.388.703/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030903818-70

Data e hora da emissão 27/03/2024 09:37:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.388.703/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2008
NOME EMPRESARIAL GEOLOGIA BR - COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOLOGIA BR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 32.11-6-01 - Lapidação de gemas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ZAQUIA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 06.708-060	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO GEORGE	MUNICÍPIO COTIA
UF SP		
ENDERECO ELETRÔNICO DANIEL@GEOLOGIABR.COM	TELEFONE (11) 3591-1764	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **10:07:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.388.703/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2008
NOME EMPRESARIAL GEOLOGIA BR - COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ZAQUIA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****	
CEP 06.708-060	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO GEORGE	MUNICÍPIO COTIA	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO DANIEL@GEOLOGIABR.COM	TELEFONE (11) 3591-1764		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **10:07:52** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 0af0283c-998d-45cc-a884-e77a15c66de5

Estabelecimento	
IE: 278.230.725.110	
CNPJ: 10.388.703/0001-92	
Nome Empresarial: GEOLOGIA BR - COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia: GEOLOGIA BR	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ZAQUIA	
Nº: 16	Complemento:
CEP: 06.708-060	Bairro: PARQUE SAO GEORGE
Município: COTIA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 07/10/2008
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos Britamento de pedras, exceto associado à extração Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal Lapidão de gemas Perfurações e sondagens Perfuração e construção de poços de água Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas Comércio atacadista de mármores e granitos Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis Comércio varejista de pedras para revestimento Comércio varejista de outros artigos usados Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades de estudos geológicos Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Testes e análises técnicas Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Locação de automóveis sem condutor Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
Informações NF-e	

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/04/2010

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241845074

RAZÃO SOCIAL	
DANIEL SAMUGIM - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	10.388.703/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

6^a. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GEOLOGIA BR - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 35.230.32573-3 CNPJ 10.388.703/0001-92

Daniel Samugim,

Gilson Ribeiro Alves,

– SP – CEP 06708-060 e Paulo Eduardo Esteves de Camargo,

únicos sócios da

Sociedade que gira nesta praça sob a denominação de **GEOLOGIA BR - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 10.388.703/0001-92, com sede à Rua Zaquia; nº 16 – Parque São George – Cotia – SP – CEP 06708-060, cadastrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.230.32573-3 em sessão de 28 de Dezembro de 2016 e última alteração contratual registrada sob o nº 440.749/22-0 em sessão de 29 de Agosto de 2022, resolvem em comum acordo proceder às alterações em seu primitivo contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir descritas:

A-) DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL:

A sociedade resolve alterar o endereço da filial NIRE 29.902.05049-9, antes estabelecida na Avenida Marcelino Crisóstomo da Silva, s/n – Bairro José Gonçalves – Município de Jaguarari – Bahia – CEP 48.960-000, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o novo endereço na Rodovia Lomanto Júnior, nº 1518 – Alto do Cruzeiro – Município de Jaguarari – Bahia – CEP 48960-000.

B-) DA DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA FILIAL:

A sociedade resolve definir as atividades sociais da filial NIRE 29.902.05049-9, referida na cláusula anterior para o seguinte objetivo social:

- (a) – Comércio Varejista de Produtos de Geologia, Correlatos e Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (Cnae 4789-0/99);
- (b) – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico (Cnae 9521-5/00);



- (c) – Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas Não Especificadas Anteriormente (Cnae 8299-7/99);
- (d) – Locação de Automóveis Sem Condutor (Cnae 7711-0/00);
- (e) – Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais ou Cessão em Comodato Não Especificados Anteriormente (Cnae 7739-0/99);
- (f) – Comércio Varejista de Outros Artigos Usados (Cnae 4785-7/99);
- (g) – Serviços de Estudos Geológicos (Cnae 7119-7/02);
- (h) – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (Cnae 7119-7/01);
- (i) – Serviços de Testes e Análises Técnicas (Cnae 7120-1/00);
- (j) – Serviços de Portais de Conteúdos e Outros Serviços de Informação na Internet (Cnae 6319-4/00);
- (k) – Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria técnica específica (Cnae 7020-4/00);
- (l) – Outras Atividades Profissionais, Científicas e técnicas não Especificadas Anteriormente (Cnae 7490-1/99);
- (m) – Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral (Cnae 7490-1-04).
- (n) – Comércio atacadista de produtos da extração mineral (Cnae 4689-3/01);
- (o) – Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Cnae 4649-4/10);
- (p) – Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Cnae 4679-6/99);
- (q) – Comércio atacadista de mármores e granitos (Cnae 4679-6/02);
- (r) – Comércio varejista de pedras para revestimento (Cnae 4744-0/06);
- (s) – Lapidação de gemas (Cnae 3211-6/01);
- (t) – Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Cnae 2399-1/01);
- (u) – Britamento de pedras, exceto associado à extração (Cnae 2391-5/01);
- (v) – Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração (Cnae 2391-5/02);
- (w) – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (Cnae 2391-5/03);
- (x) – Atividades de apoio a extração de minerais não metálicos (Cnae 0990-4/03);
- (y) – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Cnae 7119-7/99).

Em razão das alterações acima suscitadas, consolida seu Contrato Social conforme se segue:

GEOLOGIA BR - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **GEOLOGIA BR - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicílio à Rua Zaquia, nº 16 – Parque São George – Cotia – SP – CEP 06708-060.



Parágrafo único: A sociedade tem filial estabelecida à Rodovia Lomanto Júnior, nº 1518 – Alto do Cruzeiro – Município de Jaguarari – Bahia – CEP 48960-000, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com as atividades sociais definidas conforme relação abaixo:

- (a) – Comércio Varejista de Produtos de Geologia, Correlatos e Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (Cnae 4789-0/99);
- (b) – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico (Cnae 9521-5/00);
- (c) – Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas Não Especificadas Anteriormente (Cnae 8299-7/99);
- (d) – Locação de Automóveis Sem Condutor (Cnae 7711-0/00);
- (e) – Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais ou Cessão em Comodato Não Especificados Anteriormente (Cnae 7739-0/99);
- (f) – Comércio Varejista de Outros Artigos Usados (Cnae 4785-7/99);
- (g) – Serviços de Estudos Geológicos (Cnae 7119-7/02);
- (h) – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (Cnae 7119-7/01);
- (i) – Serviços de Testes e Análises Técnicas (Cnae 7120-1/00);
- (j) – Serviços de Portais de Conteúdos e Outros Serviços de Informação na Internet (Cnae 6319-4/00);
- (k) – Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria técnica específica (Cnae 7020-4/00);
- (l) – Outras Atividades Profissionais, Científicas e técnicas não Especificadas Anteriormente (Cnae 7490-1/99);
- (m) – Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral (Cnae 7490-1-04).
- (n) – Comércio atacadista de produtos da extração mineral (Cnae 4689-3/01);
- (o) - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Cnae 4649-4/10);
- (p) – Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Cnae 4679-6/99);
- (q) – Comércio atacadista de mármores e granitos (Cnae 4679-6/02);
- (r) – Comércio varejista de pedras para revestimento (Cnae 4744-0/06);
- (s) – Lapidão de gemas (Cnae 3211-6/01);
- (t) – Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Cnae 2399-1/01);
- (u) - Britamento de pedras, exceto associado à extração (Cnae 2391-5/01);
- (v) – Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração (Cnae 2391-5/02);
- (w) – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (Cnae 2391-5/03);
- (x) – Atividades de apoio a extração de minerais não metálicos (Cnae 0990-4/03);
- (y) – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Cnae 7119-7/99).

3

Daniel P.

S

R



SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

- (a) – Comércio Varejista de Produtos de Geologia, Correlatos e Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (Cnae 4789-0/99);
- (b) – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico (Cnae 9521-5/00);
- (c) – Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas Não Especificadas Anteriormente (Cnae 8299-7/99);
- (d) – Locação de Automóveis Sem Condutor (Cnae 7711-0/00);
- (e) – Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais ou Cessão em Comodato Não Especificados Anteriormente (Cnae 7739-0/99);
- (f) – Comércio Varejista de Outros Artigos Usados (Cnae 4785-7/99);
- (g) – Serviços de Estudos Geológicos (Cnae 7119-7/02);
- (h) – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (Cnae 7119-7/01);
- (i) – Serviços de Testes e Análises Técnicas (Cnae 7120-1/00);
- (j) – Serviços de Perfurações e Sondagens (Cnae 4312-6/00);
- (k) – Serviços de Perfuração e Construção de Poços de Água (Cnae 4399-1/05);
- (l) – Serviços de Portais de Conteúdos e Outros Serviços de Informação na Internet (Cnae 6319-4/00);
- (m) – Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria técnica específica (Cnae 7020-4/00);
- (n) – Outras Atividades Profissionais, Científicas e técnicas não Especificadas Anteriormente (Cnae 7490-1/99);
- (o) – Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral (Cnae 7490-1-04).
- (p) – Comércio atacadista de produtos da extração mineral (Cnae 4689-3/01);
- (q) - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Cnae 4649-4/10);
- (r) – Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Cnae 4679-6/99);
- (s) – Comércio atacadista de mármores e granitos (Cnae 4679-6/02);
- (t) – Comércio varejista de pedras para revestimento (Cnae 4744-0/06);
- (u) – Lapidação de gemas (Cnae 3211-6/01);
- (v) – Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Cnae 2399-1/01);
- (w) - Britamento de pedras, exceto associado à extração (Cnae 2391-5/01);
- (x) – Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração (Cnae 2391-5/02);
- (y) – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (Cnae 2391-5/03);
- (z) – Atividades de apoio a extração de minerais não metálicos (Cnae 0990-4/03);
- (aa) – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Cnae 7119-7/99).



TERCEIRA - O capital social será de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas totalmente em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	(%)
Daniel Samugim	16.200	R\$ 16.200,00	(90%)
Gilson Ribeiro Alves	900	R\$ 900,00	(5%)
Paulo Eduardo Esteves de Camargo	900	R\$ 900,00	(5%)
Total.....	18.000	R\$ 18.000,00	(100%)

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Daniel Samugim** e **Gilson Ribeiro Alves**, assinando em conjunto ou isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SEXTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios em comum acordo, promover a distribuição dos lucros ou perdas apurados, sem necessariamente utilizar a proporcionalidade de suas quotas como critério de rateio.

Daniel S. 5 R



DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos sócios remanescentes ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os sócios renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Cotia, 08 de Novembro de 2022.

Sócios

Daniel Samugim

Gilson Ribeiro Alves

Paulo E. E. de Camargo

Testemunhas

Rogério Luiz de França

RG [REDACTED]

Bruno Artilha Sventkauskas

RG [REDACTED]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE JAGUARARI - Travessa
Custódio Barbosa, nº 20, Galeria Gama Center, sala 07 Centro.
Jaguarari-Bahia - notaspabolosjaguari@gmail.com.br
Reconhecido por semelhança(s) firmas de DANIEL SAMUGIM

Em testemunha da verdade Rogério Kavillan
Rodrígues Da Silva Escrivente Atuante e que
35 tem validade acôrdoante OR Conta -
Jaguari-Ba 30/11/2022. Valor do Ato: R\$ 600,00
Emol. R\$ 2,80 1 taxa R\$ 3,10 JAGUARARI-BA
0499-AB095673-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

6

Bel° Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas
Rau Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano / João Pessoa - PB
Telefone: (83) 3219-1234 / Site: www.eunapictorres.com.br



Selo Digital: ANQ50379-6XVO

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol. 11.28 - FARPEM: 0.34 - FERJ: 2.28 - ISS: 0.55

Resp. p/ Impressão: RENATO SYLVESTRE

Em testemunho da verdade, Vide Pôssoa, 18/11/2022

Reconheço a firma por Semelhança (Sela 31489)

PAULO EDUARDO ESTEVES DE CAMARGO (011 2206-5000 / 98112-3339)

Doc. 16. O Oficial

SEI 19.09.02191.0009527/2024-04 / pg. 66



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.388.703/0001-92

Razão Social: GEOLOGIA BR - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA ZAQUIA, 16 - PARQUE SAO GEORGE - 06.708-060 - Cotia / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

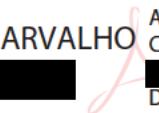
Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Sistema de Posicionamento Global-GPS	12147	Não foi contratado	59.906,02	3.549,00

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Augusto César Carvalho de Matos	351743
FISCAL ADMINISTRATIVO	Cristiane Alexandre Dias Padre	351967
SUPLENTE	Rafael trindade da Silva	354154
FISCAL TÉCNICO	Rafael trindade da Silva	354154
SUPLENTE	Cristiane Alexandre Dias Padre	351967

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Augusto César carvalho de Matos	Matrícula: 351743
Unidade Administrativa: CEAMA	Cargo/Função: Coordenador/Promotor
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MATOS  Assinado de forma digital por AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MATOS Dados: 2024.05.03 16:22:08 -03'00'

*1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

MANIFESTAÇÃO

Indicação dos seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições fiscalização da contratação:

FISCAL ADMINISTRATIVO Cristiane Alexandre Dias Padre. Matrícula 351967

SUPLENTE Rafael trindade da Silva. Matrícula 354154

FISCAL TÉCNICO Rafael trindade da Silva. Matrícula 354154

SUPLENTE Cristiane Alexandre Dias Padre. Matrícula 351967

Ante o exposto, encaminho o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para conhecimento e manifestação formal sobre a indicação.

Após, retorne-se o processo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 03/05/2024, às 16:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1052480** e o código CRC **2B227131**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alexandre Dias Padre** em 03/05/2024, às 17:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1052582** e o código CRC **D15A00F2**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Trindade da Silva** em 03/05/2024, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1052593** e o código CRC **E3AFF721**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL

Encaminho processo de aquisição de equipamento para conhecimento e análise.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 03/05/2024, às 17:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1052648** e o código CRC **D7007085**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **GEOLOGIA BR - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **10.388.703/0001-92**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (1055492).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/14/212, à: s f f A2àconNme v to ° ormati7o n5 1, 0àde f 4 de Dezembro de 2121 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código gerador **1055489** e o código CRC **AE462C20**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **CEAMA** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura e de data da emissão (de modo que não é possível aferir a validade da mesma) na proposta 1039720. Solicitamos anexar proposta devidamente assinada ou anexar e-mail de recebimento da proposta, no caso de ter recebido a mesma em meio eletrônico;
 2. Ausência de validade na proposta 1039184, impossibilitando se a mesma está válida. Solicitamos anexar proposta com período de validade;
 3. Ausência de documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece o no item 5.2 da Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:
 - 5.2. **Documentos comprobatórios da pesquisa de preços:** Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a tentativa de obtenção de mais de três propostas.
- ATENÇÃO:** *Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores*, ainda que não tenha sido obtido retorno; (grifo nosso)
4. Pesquisa de Preços x Tabela de Preços Orçados: Observamos que o orçamento 1039184, não foi contemplado na Tabela de Preços Orçados (doc 1047549), não tendo sido escolhido para a contratação. Sólicita-se justificativa da unidade acerca da não seleção do referido fornecedor, haja vista que o mesmo ofertou o menor valor para o item pretendido;

No Termo de Referência:

5. No item 2.1.1 relativo a "Base Legal": foi informado que o valor será "comparado com os contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos". Esclarecemos que deverão ser anexados documentos comprobatórios no referido expediente (contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos). Assim sendo, esclarecemos que caso essa documentação não seja juntada, o referido item deverá ser retificado, de modo a remover a referida expressão.
6. No item 2.1.2 relativo a "Divulgação de Aviso para cotação": foi informado que não foi realizada divulgação de aviso em virtude de ser uma aquisição de forma não eletrônica. Esclarecemos que as dispensas deverão ser precedidas de divulgação ainda que a dispensa não seja processada na forma eletrônica. Registraremos que, em que pese, o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 mencione o termo "preferencialmente", abrindo margem para "opção" pela Administração, a recomendação da Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa na hipótese de não utilização do procedimento previsto no dispositivo legal é de que a unidade justifique, de forma expressa e fundamentada. Assim sendo, **solicitamos justificativa expressa para não realização da publicação do aviso em sítio eletrônico** ou preencher os itens acerca da aplicabilidade da divulgação do aviso, quais sejam: e-mail para encaminhamento de propostas, telefone para contato e prazo para envio das propostas por e-mail (no mínimo de 3 dias úteis), a fim de obter propostas adicionais de demais interessados;
7. No Apêndice I: ausência de descrição do PDM e do CATMAT. Solicitamos preenchimento.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/05/2024, às 14:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/05/2024, às 14:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1055277** e o código CRC **F91AF114**.



www.esportimar.com.br

@esportimar

71 3242-7352

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): BAHIA ESPORTES E PESCAS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): ESPORTIMAR		CNPJ / 15.223.985/0001-91
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DA PRAIA 26		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40015-250
TELEFONE COMERCIAL: (71) 32427352	E-MAIL: BPESCA@HOTMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: MAURO ALONSO	CPF: 28711653515	

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	GPSETREX,32X GARMIN	UNID	01	GARMIN	3.799,00	3.799,00
2						
3						
...						
...						
...						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 3.799,00	

Validade proposta: 30 dias
Forma de Pagamento: A vista


Mauro Alonso
08/05/2024

Bahia Esportes e Pescas Ltda CNPJ: 15.223.985/0001-91

R. Conceição da Praia 26 - Comercio - ao lado Basílica da Conceição da Praia Cep: 40015-250
(71)3242.7352 / 3323.0903

WhatsApp: (71)3242.7352

GPS-Sonares / Pesca esportiva e profissional / Nautica - salvatagem , ancoras, coletes salva vidas / Camping , barracas, lanternas, mochilas / Rappel / Canivetes , facas / Mergulho, neoprenes, nadadeiras e máscaras, cilindros / Natação , hidroginastica / Cordas e cabos/ Barcos e Caiaques / Arco e flechas , Espingardas de ar comprimido - alvos/ Binóculos -/Caixas térmicas - Sacos estanques / Mosquetões / Óculos polarizados /Caça esportiva / s, Airsofts e muito mais

50 anos www.esportimar.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro** <martaaraaujo@mpba.mp.br>

Date: seg., 22 de abr. de 2024 às 15:45

Subject: ENC: Solicitação de orçamento-URGENTE

To: comercial@geologiabr.com <comercial@geologiabr.com>, vendas@geologiabr.com <vendas@geologiabr.com>

Boa tarde,

Solicito proposta, conforme informações, em anexo.

Caso não aceitem pagamento por nota de empenho, solicitamos que informe ao encaminhar proposta.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro

Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)

CEAMA

Ministério Público do Estado da Bahia

5^a Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,
SSA/BA, CEP: 41.745.004

Telefax; (71) 3103-0394

E-mail: martaaraaujo@mpba.mp.br

De: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de abril de 2024 14:57

Para: VENDAS COMPLETA <vendas.completa@hotmail.com>

Assunto: RE: COTAÇÃO COMPLETA HTM

Boa Tarde.

Peço que nos envie novamente com a assinatura na proposta e a validade de 30 dias. Esse valor está incluso a transportadora/frete?

Caso não aceitem pagamento por nota de empenho, solicitamos que informe ao encaminhar proposta.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro

Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)

CEAMA

Ministério Público do Estado da Bahia

5^a Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,
SSA/BA, CEP: 41.745.004

Telefax; (71) 3103-0394

E-mail: martaaraaujo@mpba.mp.br

De: VENDAS COMPLETA <vendas.completa@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 24 de abril de 2024 14:47
Para: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>
Assunto: COTAÇÃO COMPLETA HTM

Boa tarde

Segue em anexo a cotação solicitada referente ao GPS.

Att. Michel Vicente, grupo HTM.

De: Caroline <caroline@allcomp.com.br>
Enviado: segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:49
Para: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento-URGENTE

Boa tarde,

Qual o endereço completo que vcs querem receber o produto?

Atenciosamente.

Caroline Santos - Allcomp Geotecnologia e Agricultura



Suporte Técnico

caroline@allcomp.com.br

www.allcomp.com.br



Skype: Caroline.allcomp



Fone: (51)2102 7100

De: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 14:32

Para: caroline@allcomp.com.br

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento-URGENTE

Boa tarde,

Solicito proposta, conforme informações, em anexo.

Caso não aceitem pagamento por nota de empenho, solicitamos que informe ao encaminhar proposta.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro

Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)

CEAMA

Ministério Público do Estado da Bahia

5^a Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,

SSA/BA, CEP: 41.745.004

Telefax; (71) 3103-0394

E-mail: martaaraaujo@mpba.mp.br

From: contato@treinit.com.br <contato@treinit.com.br>

Sent: Tuesday, April 23, 2024 2:17:36 PM

To: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>

Subject: RES: Solicitação de orçamento-URGENTE

Bom dia,

Na proposta não o modelo específico do GPS, trabalhamos com vários modelos. Por favor informar o modelo específico.

Não trabalhamos com nota de empenho e nem pagamento após recebimento. Somente pagamento antecipado.

Att,

Lilian Nascimento
Equipe Treinit
+55 (41) 3203-9001
+55 (41) 98841-3167 (Whatsapp)
 [contato@treinit.com.br](mailto: contato@treinit.com.br)

De: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 14:16

Para: contato@treinit.com.br

Assunto: Solicitação de orçamento-URGENTE

Boa tarde, sra. Lilian

Solicito proposta, conforme informações, em anexo.

Caso não aceitem pagamento por nota de empenho, solicitamos que informe ao encaminhar proposta.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro
Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)
CEAMA
Ministério Público do Estado da Bahia
5^a Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1^o andar,
SSA/BA, CEP: 41.745.004
Telefax; (71) 3103-0394
E-mail: martaaraaujo@mpba.mp.br

De: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:47

Para: quarup.site@gmail.com <quarup.site@gmail.com>

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento-URGENTE

Boa tarde,

Solicito proposta, conforme informações, em anexo.

Caso não aceitem pagamento por nota de empenho, solicitamos que informe ao encaminhar proposta.

Atenciosamente.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL

Encaminho processo de aquisição de equipamento, após saneamento dos apontamentos.

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura e de data da emissão (de modo que não é possível aferir a validade da mesma)na proposta 1039720. Informo o anexo da proposta devidamente assinada e datada (1057149);
2. Ausência de validade na proposta 1039184, impossibilitando se a mesma está válida. Informo que não foi anexada proposta com período de validade, visto que o fornecedor, conforme justificativa anexada, via e-mail, (1039050), nos informou que não aceita pagamento por nota de empenho.
3. Foram encaminhadas as solicitações de cotação aos fornecedores via e-mail, foi juntado no mínimo 03(três) orçamentos válidos e anexados propostas e suas respectivas justificativas, para não terem sido consideradas no formulário Pesquisa de Preços X Tabelas de preços orçados, e-mails (1057377).

o Termo de Referência:

5. No item 2.1.1 relativo a "Base Legal": foi informado que o valor será "comparado com os contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos". Informo que consta a Ata (1040421).
6. No item 2.1.2 relativo a "Divulgação de Aviso para cotação": foi informado que não foi realizada divulgação de aviso em virtude de ser uma aquisição de forma não eletrônica. Esclarecemos que as dispensas deverão ser precedidas de divulgação ainda que a dispensa não seja processada na forma eletrônica. Registrmos que, em que pese, o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 mencione o termo "preferencialmente", abrindo margem para "opção" pela Administração, a recomendação da Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa na hipótese de não utilização do procedimento previsto no dispositivo legal é de que a unidade justifique, de forma expressa e fundamentada. Assim sendo, solicitamos justificativa expressa para não realização da publicação do aviso em sítio eletrônico ou preencher os itens acerca da aplicabilidade da divulgação do aviso, quais sejam: e-mail para encaminhamento de propostas, telefone para contato e prazo para envio das propostas por e-mail (no mínimo de 3 dias úteis), a fim de obter propostas adicionais de demais interessados;

Justifica a desnecessidade de divulgação de aviso de dispensa de licitação para aquisição de equipamento. Inicialmente, cumpre esclarecer o que estabelece o artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021: § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Vê-se que publicação é preferencial e não obrigatória, contudo, a sua não divulgação deve ser justificada. Quanto à publicação referida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, que visa dar publicidade no intuito de obter proposta ainda mais vantajosa, tem-se que no caso em apreço houve vasto encaminhamento de solicitações e em se tratando que alguns fornecedores não aceitarem o pagamento por nota de empenho ou não possuarem toda a documentação exigida para instrução processual, tendo em vista a necessidade do equipamento para cumprimento da atividade que foi a causa da instrução do procedimento, movido pela imperiosa necessidade em realizar entrega de mandados da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente Bom Jesus da Lapa, onde abrange 22 (vinte e dois) municípios separados por uma grande distância, além dos Autos de Infração do IBAMA e Inema, não possuarem localizações exatas, isso implica desafios adicionais em relação a realização da atividade. Ainda, tem-se que a publicação pelo prazo mínimo de 3 (três dias) úteis acabará por prolongar ainda mais todo o procedimento, o que acabará por atrasar ainda mais a aquisição para atendimento à demanda da Promotoria de Justiça.

7. No Apenso I: consta a descrição do PDM e do CATMAT no termo de referência (1038455), bem como na manifestação (1038915).

Com estima, aproveitamos para agradecer as orientações e os ajustes identificados.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 03/35/2324, às 01:54, conforme o Aformatinb nº 34°, de 05 de Dezembro de 2323 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código Neficiador **1061038** e o código CRC **D4278CD5**.

MANIFESTAÇÃO

Inicialmente temos que restaram cumpridas todas a exigências de forma levantadas pela DCCL, neste sentido, a manifestação da área administrativa do CEAMA encontra-se completa e suficientemente embasada.

Lado outro, repise-se que a expressão "preferencialmente" nas normas de licitação e contratos administrativos indica uma orientação ou recomendação, mas não impõe uma obrigatoriedade. De acordo com o Art. 3º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e, dentre outros, a sustentabilidade.

Diante do exposto, justifica-se a não aplicação da expressão "preferencialmente" no procedimento de compra pública em questão, com base nos princípios da eficiência, economicidade, e necessidade de motivação e transparência. Assim, a decisão mostrou-se claramente documentada e fundamentada, demonstrando que a alternativa escolhida atende melhor ao interesse público, garantindo a eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos.

Salvador, em 14 de Maio de 2024.

Augusto César Carvalho de Matos
Promotor de Justiça
Coordenador do Ceama



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Carvalho de Matos** em 14/05/2024, às 07:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064175** e o código CRC **0C5FAE31**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 079/2024, encaminhado pelo CEAMA, para aquisição de equipamento GPS (sistema de Posicionamento Global) para atender a Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1029209) e no Termo de Referência (doc 1038455).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa GEOLOGIA BR - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.388.703/0001-92, pelo preço total de R\$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais), conforme proposta 1039727.

Registra-se que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0009 – CEAMA, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1050980).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários, conforme formulários de "declaração do executor orçamentário" e "manifestação do gestor orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros;
- f) razão da escolha do contratado - constante da tabela de preços orçados;
- g) justificativa do preço - constante da tabela de preços orçados;
- h) autorização da autoridade competente - constante da manifestação do Gestor Orçamentário;

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços referenciais;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024. - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva unidade gestora;

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/05/2024, às 16:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 16/05/2024, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064674** e o código CRC **0659989F**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. [1064674](#)), catalogada na unidade sob o nº **079/2024**, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **GEOLOGIA BR - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **10.388.703/0001-92**, pelo preço total de **R\$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais)**, conforme proposta (doc. [1039727](#)), para aquisição de equipamento GPS (sistema de Posicionamento Global), para atender à Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. [1029209](#)) e no Termo de Referência (doc. [1038455](#)).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 07/52/454, às 5: f, 2º concurso Nto vormatiº o nz 5, 7º de 02 de Debem- ro de 4545 Mº instPrio úE- lico do Bstado da ha. ia8



N autenticidade do documento pode ser confeira no site https://sei.sistemasmpa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=5 inserindo o código gerador **1069601** e o código CRC **4377018B8**

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 179/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02191.0009527/2024-04, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 079/2024, relativo à aquisição de equipamento GPS (sistema de Posicionamento Global) para atender a Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa.

GESTOR DO CONTRATO: Augusto César Carvalho de Matos, matrícula 351.743.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Cristiane Alexandre Dias Padre, matrícula 351.967 e Rafael trindade da Silva, matrícula 354.154 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Rafael trindade da Silva, matrícula 354.154 e Cristiane Alexandre Dias Padre, matrícula 351.967 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** em 03/52/454, às 0, 7 : àconforme Ato Normativo nº 5, 3ade 02 de Dezembro de 4545 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5 informando o código verificador **1070402** e o código CRC **A33B428F**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à CEAMA - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 079/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/pncc)), no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://www.mpbahia.gov.br/contratacoes)) e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes no Diário de Justiça Eletrônico.

Registrarmos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 2/04/2024, às 15:40, à convenção de forma assinatura eletrônica, no endereço 74 de Dezembro de 2024 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código Número 1071397 e o código CRC 2BF81B4F.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 64/2024

Última atualização 20/05/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000718/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de equipamento GPS (sistema de Posicionamento Global), para atender à Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0009 – CEAMA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.549,00	R\$ 3.549,00

Itens	Arquivos	Histórico	
1 Sistema Global De Posicionamento - Global tipo: digital, display: 2,2? com leitura em intensidade luz solar padrão: sistema de satélite: gps e glonass. resolução: 240 x 320 pixels memória: 8. características adicionais: com 01 slot cartão microsd, cabo usb-min			

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

 [Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS

Ver

Rastrear

Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE
DISPENSAS DE
LICITAÇÕESCONTRATAÇÕES
DIRETASCONTRATOS E
ADITIVOSCONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909021910009527202404

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 079/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Geologia BR – Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.388.703/0001-92

Objeto: Aquisição de equipamento GPS (sistema de Posicionamento Global) para atender a Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa

Valor: R\$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0009 – CEAMA

Data da Autorização: 17/05/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909021800010043202492

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 077/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Clara Meili Fragoso da Silva, CNPJ nº 34.426.547/0001-75

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e entrega de 150 refeições prontas para evento institucional

Valor: R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0011 – CAODH

Data da Autorização: 16/05/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909022820006853202416

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 053/2024 – 90002/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 016/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02344.0010317/2024-18. Parecer jurídico: 271/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa SinceS Tecnologia Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 33.615.509/0001-06. Objeto contratual: aquisição de equipamentos eletroeletrônico. Objeto do aditivo: alterar o modelo do produto do contrato firmado entre as partes, tendo em vista a indisponibilidade do item pelo fabricante e alterar o preço registrado, reduzindo o valor unitário de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) para R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 3027 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 033/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00856.0011333/2024-50. Parecer jurídico: 258/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA, CNPJ nº 58.619.404/0008-14. Objeto contratual: a contratação de empresa para solução integrada de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, treinamento e operação assistida a serem implantados em diversas localidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos no Apenso I do contrato celebrado entre as partes, implicando na majoração do valor global no montante de R\$ 417.230,66, correspondendo a aproximadamente 24,92% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 1.673.987,82 (um milhão seiscentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.091.218,48 (dois milhões e noventa e um mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 3027 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100- Natureza de Despesa 33.90.30/ 33.90.39/33.90.40/ 44.90.52

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012951/2024-63. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Erica Oliveira de Souza. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação “ O ser mãe- uma jornada de amor que inspira”, em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2013-SGA. Processo SEI: 19.09.02350.0007831/2024-67. Parecer Jurídico: 216/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Ginaldo Souza dos Santos. Objeto contratual: a Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju/BA. Objeto do aditivo: alterar a cláusula terceira do Contrato Original firmado entre as partes, em virtude do realinhamento do preço do aluguel atualmente praticado que passa de R\$ 3.008,05 (três mil oito reais e cinco centavos) para R\$ 3.414,13 (três mil quatrocentos e quatorze reais e treze centavos), que equivale a uma majoração de aproximadamente 13,5%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003- Ação (P/A/OE) 2000 - Região: 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.00000.00.00.00 - Natureza da Despesa: 33.90.36.

*Retifica publicação contida na edição nº 3.571 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 15/05/2024.

PORTRARIA Nº 178/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02180.0010043/2024-92, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 077/2024, relativo à contratação de empresa para aquisição e entrega de 150 refeições prontas para evento institucional.

GESTOR DO CONTRATO: Rogério Luis Gomes de Queiroz, matrícula 351.320.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Alex Santana Lima, matrícula 351.467 e Lucas Feitas Lima, matrícula 352.838 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Quele Cristina Sousa Américo, matrícula 353.027 e Aguida Pereira de Assis, matrícula 352.549 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 179/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02191.0009527/2024-04, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 079/2024, relativo à aquisição de equipamento GPS (sistema de Posicionamento Global) para atender a Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa.

GESTOR DO CONTRATO: Augusto César Carvalho de Matos, matrícula 351.743.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Cristiane Alexandre Dias Padre, matrícula 351.967 e Rafael Trindade da Silva, matrícula 354.154 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Rafael trindade da Silva, matrícula 354.154 e Cristiane Alexandre Dias Padre, matrícula 351.967 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 180/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00896.0005992/2024-45, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 063/2024, relativo à Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado Split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras, Uruçuca.

GESTOR DO CONTRATO: Cristine Coelho Marques, matrícula 351.677.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Liliane de Andrade Santos, matrícula 352.231 e Lorena Anunciação Gresik Barreto, matrícula 352.640 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Liliane de Andrade Santos, matrícula 352.231 e Lorena Anunciação Gresik Barreto, matrícula 352.640 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 181/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01113.0010553/2024-73, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 062/2024, relativo à prestação de serviços de instalação e higienização de aparelhos de ar condicionado para a Promotoria de Justiça de Lençóis.

GESTOR DO CONTRATO: Clériston Carlos Sousa Oliveira, matrícula 352.410.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Laís Marina Martins Oliveira, matrícula 353.220 e Danilo Rios Macedo, matrícula 355.178 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Laís Marina Martins Oliveira, matrícula 353.220 e Danilo Rios Macedo, matrícula 355.178 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 163/2024 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 16, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, bem como do art. 4º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato Nº IDEA 003.9.460347/2023, instaurada a partir de representação encaminhada pelo CAODH a esta Promotoria de Justiça, formulada pelo Sr. Edenilton Sena, ao qual aduziu que: O Sr. Carlos Roberto Alves da Conceição de 56 Anos, mora em um barraquinho de aproximadamente 6 m quadrado, na Rua Orlando Imbassahy via C, em frente a padaria Stella Pão, no Bairro de Stella Maris, na cidade de Salvador-Bahia. Pleiteando que o referido cidadão seja incluído no Cadastramento único da prefeitura, a fim de obter um auxílio moradia (sic).

Salvador, 16 de maio de 2024.

Grace de Menezes Campelo Apolonis

Promotora de Justiça